

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26
Data: 06/10/2025



NOTA INFORMATIVA N.º 013 (Retificação)

SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16

TREINO DE OBSERVAÇÃO

7 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 20H00 ÀS 21H30

PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 26 jogadoras convocadas para o **TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar entre os dias 11 e 14 de Dezembro de 2025, em Leiria.

A.C. MALVEIRA	(03)	CAETANA SOEIRO, INÊS INFANTE, JULIANA ARAÚJO.
CASA PIA A.C.	(01)	SARA CORREIA.
G.D. ESTORIL PRAIA	(05)	BEATRIZ MACHADO, CAROLINA FIGUEIREDO, JOANA RUIVO, MARIA BARROS , MARIANA NOBRE.
F.C. ALVERCA	(01)	LAURA COSME.
S.C.U. TORREENSE	(02)	INÊS ALVES, MARIA JORGE.
S.L. BENFICA	(06)	CATARINA SERRÃO, EVA BAIÃO, LEONOR ALVES, LEONOR NETO, LUNA BARBOSA , MATILDE ROSA.
S.G. SACAVENENSE	(01)	MARIA INÊS PAULINO.
SPORTING C.P.	(07)	ISA SOCUMA, LÚCIA COSTA, MADALENA COSTA, MARIA CHARRUADAS, MARIA CRUZ, MARIA INÊS SANTOS, LEONOR CRUZ.
S.U. SINTRENSE	(01)	EVA MACHADINHO.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 7 de Outubro (**Terça-Feira**) às **19h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

Calendarização dos Treinos de Observação e Preparação para o Torneio

<https://afl.pt/calendarizacao-anual/>

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente

(António Silva)